

LEI MUNICIPAL Nº. 1183, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

“Altera a Ementa e o Art. 1º da Lei Municipal n.º 1170, de 15 de Maio de 2009, e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Altera a Ementa da Lei Municipal n.º 1170, de 15 de Maio de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei 962/2005, e dá outras providências”

Art. 2º - O Art. 1º, da Lei Municipal n.º 1170, de 15 de Maio de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - O Art. 25 de Lei n.º 962/2005, passa a ter a seguinte redação:”

...

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal n.º 1170, de 15 de Maio de 2009, que não tenham sido citados pela presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Agosto de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.